

# O NOTICIADOR.

RIO GRANDE DO SUL, SABBADO 8 DE MARÇO DE 1854. NUM. 215.

La Liberté est la mère des  
vertus, de l'ordre, et de la durée  
d'un état; l'esclavage au contraire,  
ne produit que des vices de la lâ-  
cheté, et de la misère.

SIGNÉ, ANNE II



Subscreve-se para esta folha, á  
4.000 rs. por semestre, pagos  
adiantados, sairá Quartas e Saba-  
dos. Na Typographia de

F. X. F.

## INTERIOR.

*Ministerio da Fazenda.*

A Regencia Permanente, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, Attendendo ás representações de algumas Camaras Municipaes, e Presidentes de diversas Provincias, á cerca da execução da Lei de 5 de Outubro de 1853: Ha por bem em addiantamento ao Regulamento expedido na data de 8 do mesmo mez, relativo á mencionada Lei, autorisar ao Presidente do Tribunal do Thesouro na Provincia do Rio de Janeiro, e aos Presidentes nas respectivas Provincias, para designarem aos Inspectores das Thesourarias os pontos em que convenha, fora das Capitães, estabelecer estações do troco da moeda de cobre por Sedulas, reduzindo-as ao numero que julgerem absolutamente indispensavel; e outro sim, para nomearem pessoas idoneas, a cujo cargo seja commettida a fiscalização da sobredita operação nos pontos marcados. Candido José de Araujo Vianna, do Conselho de Mesmo Augusto Senhor, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, e Presidente do Tribunal do Thesouro Publico Nacional, o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro, em 29 de Janeiro de 1854, Desim. e terceiro da Independencia e do Imperio.

Francisco de Lima e Silva.

João Bráulio Montiz.

*Candido José de Araujo Vianna.*

Candido José de Araujo Vianna, Presidente do Tribunal do Thesouro Publico Nacional, tendo em vista a prompta e cabal execução da Lei de 5 de Outubro de 1853, e Regulamento relativo, resolveu em Sessão do mesmo Tribunal: 1.º que o Inspector, de cada humas Thesourarias das Provincias do Imperio, dê as providencias, que precisas forem, á bem da execução do Decreto de 29 de Janeiro ul-

timo, nomeando o Thesoureiro, e mais homens, que devem conjugar a este na operação do troco da moeda de cobre nos pontos marcados pelo Presidente para semelhante fim: 2.º que das sedulas, e reconhecimentos remetidos pelo Thesouro a cada humas Thesourarias faça o Inspector respectivo humas razoavel distribuição entre os Est.ões creadas para o troco na Provincia, guardando se na Thesouraria os taloes, donde as sedulas devem ser cortadas, e tambem os dos conhecimentos, quando não convenha distribui los encadernados; advertindo se que as sedulas serão primeiramente assignadas na Capital, como recomenda o Regulamento de 8 de Outubro de 1853, sendo hum assignatura na face, e outro no verso: 3.º que o prazo de dois meses marcado pela Lei, para finalizar o troco na Capital de cada Provincia, expirará ao mesmo tempo em cada humas referidas Estações; e que, fim to este prazo, todo o cobre recolhido nestas Estações será immediatamente transportado á Capital da Provincia, ou a qualquer outro lugar seguro, e tambem o mais proprio para o embarque nas Provincias litoraes. O que communica ao Inspector da Thesouraria da Provincia de... para sua devida execução.

Thesouro Publico Nacional, em 4 de Fevereiro de 1854.

*Candido José de Araujo Vianna.*

Candido José de Araujo Vianna, Presidente do Tribunal do Thesouro Publico Nacional, deliberou em Sessão do mesmo Tribunal remetter ao Inspector da Thesouraria desta Provincia os inclusas Livros de Sedulas, e de Conhecimentos conforme a nota junta, a fim de lhes dar o conveniente destino, em conformidade das ordens expedidas, devendo logo annunciar na forma do Regulamento de 8 de Outubro de 1853, o começo do prazo para o troco de cobre em toda a Provincia, ficando-o no 1.º de Março do corrente anno: o que lhe participo para devida execução.

## O NOTICIADOR.

Thesouro Publico Nacional, em 4 de Fevereiro de 1854. — *Cândido José de Araujo Vianna*

## Ministerio da Justiça.

Convindo declarar os Escriptões que em cada huma das Villas ultimamente creadas nas diversas Provincias do Imperio, em execução do Código do Processo Criminal, devem haver para a boa administração da Justiça, e prompto expediente das partes: A Regencia Permanente em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II., Ha por bem determinar, em ampliação ao Decreto de 1. de Março do anno passado, que em cada huma das Villas referidas haja dois Tabellães do Publico Judicial e Notas, servindo o primeiro de Escriptão dos Offícios e dos Rezíduos e Capellas, e o segundo das execuções civis e criminaes.

Aureliano de Sousa e Oliveira Coitinho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro 30 de Janeiro de 1854, 13.º da Independencia e do Imperio.

Francisco de Lima e Silva,

João Bráulio Muniz.

## Aureliano de Sousa e Oliveira Coitinho.

III.º e Ex.º Sr. — A Regencia, em Nome do Imperador, Attendendo ao que lhe representou Manoel Ruedas, Cidadão do Estado Oriental, casado com Brasileira, e estabelecido na Capital dessa Provincia: Ha por bem rogar a ordem por V. Ex. expedida, para salar o Supplicante para fora do Imperio, devendo continuar a conservar-se nessa Provincia; cumprindo todavia que V. Ex. recomende ás Authoridades Policiaes do lugar da residencia do Supplicante, que fação pesquisar a sua conduecção, a fim de se saber se he contraria aos interesses do Paiz, e a ordem estabelecida.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 7 de Fevereiro de 1854. — *Aureliano de Sousa e Oliveira Coitinho*. — Sr. Presidente da Provincia do Rio Grande do Sul.

## RIO DE JANEIRO.

## Rua da Praia Grande.

A Praia Grande era huma das quatro colonias que os caramurus contavam nos arredores do Rio de Janeiro. Tendo por si as sympathias de huma boa parte da população do Paiz, e o favor de quasi todas as authoridades locais, era aquelle hum dos seus

pontos de reunião, e na epocha dos pavores de Desembo, lá procuraram refugio e guarda alguns dos famosos conspiradores, e outros que, apesar de menos conhecidos, pondo a mão sobre a consciencia, se não achavam sem culpa. Alli passeavam, ajuntavam-se em gruppos, fazião saudes aos objectos do seu enthusiasmo, e se julgavam ou acolhidos a sagrado, ou pisando terra de conquista. Finalmente, parece que entenderão que lá devião estabelecer o theatro da guerra, sob os auspicios do *general das massas*, o qual dizem estar escondido por esses sitios, e com a direcção erudita do Padre Mestre, o qual *Exaltado* que ainda não deixou de ser o *general do exercito do Reconato*. As 9 horas da noite do dia 14 deste mez, o digno Commandante do batalhão das G. Nacionaes de S. Gonçalo mandou aviso de que existia gente reunida na fazenda do Viador José Justiniano (intimo amigo do Padre Mestre, e caramuru acabado), e de que era sua intenção marcharem de noite sobre a villa. Derão se as providencias que as circumstancias permittião, officinando-se para a cidade, a fim de vir algum reforço. O Commandante da Fragata Camarista enviou logo dous escales armados, com 40 homens de tropa e maruja, para prestar auxilio, caso lhe fosse requisitado pelas Authoridades. Já a esse tempo, o honrado patriota Major Amorim tinha penetrado até o interior, e distinguindo gente armada, a cavallo, no Rio dos Passariellos. Regressando, encontrou hum preto com huma carga de armamento, o qual vendo-se perseguido, a largou, e deitou a fugir até hum edificio sito no largo do Pelourinho. Forão lá achadas 17 armas novas do adarme 17, com as baionetas embralhadas em esteiras, á porta 3 cavallos, dos quaes hum era o mesmo em que andara essa tarde o Padre Mestre, cujo sobrinho, collecter, fora o alagado da casa que servia de deposito ao armamento. A força requisitada da Cidade, chegou á Praia-grande pelas 2 horas da tarde do dia 15, sendo composta de 40 G. M. Permanentes de pé e de cavallo. Com alguns G. Nacionaes da Villa, em pequeno numero, avançaram até o Campo do Fonecca, donde constava haverem cercos de 60 caramurus, armados, tendo à frente o Viador José Justiniano. O Capitão Castrioto que commandava o destacamento de G. M. Permanentes, procurou informar-se da marcha dos soldados do Padre Mestre e soube que tinham fugido, apenas receberam a noticia de que vinhão batel-os. No dia 16 deo-se busca na casa do Viador,

## O NOTICIADOR.

mas não se encontrou já ali pessoa alguma, apprehendendo-se apenas alguns cavallos arriados, espingardas, pistolas, lanças e cartuchame de fuzilaria, do que tudo tomou conta o Juiz de paz de S. Gonçalo, que tem desenvolvido em todo este negocio, muito zelo e actividade. Não se entranharão os nossos pelo matto em busca dos fugitivos, por serem força de cavallaria, e por a vantagem de tempo que os foragidos lhes levavam. O Juiz de Paz da Praia Grande, o Sr. Hollanda Cavalcanti, depois de haver mostrado grande repugnancia em proceder á prisão de certos individuos, indigitados como promotores da insurreicção, por isso que contra elles não havião denunciaes em forma, deo parte de doente no dia 17 e entegou a vara ao immediato em voltos, o Sr. Maximiano José da Motta.

O Sr. J. J. V. Souto tem prestado em toda esta transacção relevantes serviços. Achão-se presos alguns individuos, entre os quaes José Alexandre, sobrinho do viador José Justiniano, e Antonio Luiz da Cunha, o armador, os quaes forão apanhados, dirigindo-se á casa em que estava guardado o armamento; e Bernardo Joaquim de Mattos (*Royer Collard*). Na habitação que dizem pertencer a dous Papeletas, em S. Lourenço, e que fora denunciada como hum dos depositos, apprehenderão-se 2 caixotes com cartuchame, 5 espingardas, 4 lanças, e 1 fabrica de canhar cobre. Assim, os caramurus não se descuidavam da *caixa militar*, e por todos os modos nos pertendião fazer guerra. Eis o que, de diversas informaçoes, podemos colher até hoje (18 de Fevereiro pela manhã) acerca da rusga da Praia grande, huma das mais loucas tentativas que até agora tenham empreendido os nossos retrogradados.

— Vimos cartas de Porto-alegre até 14 de Janeiro, e trez ns. do *Inslexível*. Segundo se colhe das cartas, o Presidente continua a estar lançado nos braços dos caramurus, e a dar provas de sua aversão aos Chimangos. Hum tal Victorino José Ribeiro, genro do Marechal Sampaio, o redactor do *Inslexível*, e o visconde de Camamu, são a alma da carangurizada que o Marechal Barreto, seguindo todas as melhores informações, protoge debaixo de capa. A S. Militar não se instaura; porem os seus socios são os animos do presidente, cabindo a espada da perseguição sobre os que assignarão o requerimento contra aquella Associação. He assim que o Sr. José Marianni está servindo, e

prestando o braço de sua autoridade, ás vinganças de hum partido, inimigo do Nação e do Governo de quem elle he agente e delegado. Diz-se que o V. de Camamu ora aqui incumbido de instalar em Porto-alegre huma nova Sociedade conspiradora, dividida em circunios, ignorando huns a existencia dos outros etc.; mas entendemos que o emissario foi mal escolhido, porque não lhe achamos capacidade para cousa alguma. O Marechal Barreto tinha hido a Rio Pardo, e seguindo corria, a fim de diligenciar petições de algumas Municipalidades, em favor do actual Presidente. A ser isto verdade, veremos se o Sr. José Marianni concede as Camaras Municipaes direito para representações deste genero exclusivamente, ou se he coerente a sua rigidez de principios. Ao chegarem a Porto-alegre noticias dos successos de Desembo na Corte, grande foi o jubilo dos patriotas, e a raiva dos retrogradados. Porem o Presidente não se desviou da linha de conduecção que seguira. Constando-lhe que sabia huma banda de musica pelas ruas, a festejar estas boas novas, oppoz-se com todas as suas forças a que tivesse lugar essa demonstração de regosijo, convocou os Juizes de paz, e fez com que elles a impedissem; o que executarão, empregando os meios de persuasão para com os Cidadãos reunidos. Louvamos muito, neste caso, o procedimento do Sr. Doutor Fernandes Chaves, Juiz de Direito naquella Cidade, cujas excellentes maneiras evitam o que houverem então alguma desordem. Não contente com isto, o Sr. José Marianni julgou que devia tirar os Commandos a todos os Officiaes que havião subscrito a representação contra a Sociedade Militar; e fozto com effeito dimittidos de Permanentes o Capitão João Francisco dos Santos, e o Tenente Fagundes, 1.º e 2.º Commandantes deste Corpo, sendo substituidos pelos Capitães Francisco Felis de Fonecca, e José Ferreira. Cumpre notar que os dous Officiaes dimittidos forão sempre conhecidos por seu Brasileirismo, e amor á Liberdade; enquanto que os dous ultimos passão por caramurus acabados, dirigidos, e a respeito do Capitão Francisco Felis, até de sua qualidade de Cidadão Brasileiro. Com tres meadas, o descontentamento dos libranes tem seguido e hum ponto que he difficil contel-os: elles perguntão se o Rio Grande forma ou não parte da communação Brasileira, e se pode ser crime em Porto-alegre o que no Rio de Janeiro he vidade. Nos trez ns. do *Inslexível*, o que ha de mais notavel he hum artigo exortativo

## O NOTICIADOR.

Tutor suspenso he comparado a Socrates, não sabemos a que título, e em que; depois do passo da suspensão, e contando certa a maioria na Camara vindoura, elle assenta que o Governo pode a fouteamento fazer o que quizer. O Sr. Araujo afflige-se muito com isto; mas allivia a sua dor, insultando os patriotismas distinctos da cidade em que vive e escreve. (Da Aurora.)

## NOTICIAS.

No dia 4 do corrente chegon a esta Villa o Sr. Coronel Bento Gonçalves da Silva; que foi recebido nos braços d'amizade, e visitado de grande numero de Cidadãos, que conhecem, e aprecião as suas qualidades: nessa noite foi obsequiado por uma bem concertada Orquesta particular, dirigida por alguns tovens patriotas, e acompanhada de outras muitas pessoas, que quizerão voluntariamente tomar parte neste plausivel festejo.

— Seja Deos louvado! Passarão desta para melhor vida os muitos excellentes Senadores do Imperio, Marquez de Queluz, e Furtado Mendonça. *Requiescant in pace. Amen.*

— Pedio, e obtive a sua demissão de Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, o Sr. Bento da Silva Lisboa. Parece que mais alguns Ministros já encaraõ o seu tumulo politico.

— Entrarão algumas embarcações do Rio de Janeiro e a ultima com seis dias viagem: temos noticia até 25 do passado; nada temos de extraordinario so não a Rusga da Praia Grande, na qual os escravos bragantinos-restaurantores, ficarão como costumão, mal; e sem vergonha; porem sempre em esperanças, gritando e cuspiendo fel, e veneno. Ccitados! Deixe-mo-los morrer com desabafo, e ebríos da sua seita.

O Exm. Sr. Vice-Presidente de Pernambuco, em Officio ao Governo Nacional, participa ter tomado as providencias para segurança da Provincia, e para destruir os barbaros Cabanos restauradores, na forma da representação, que lhe lizerão os Guardas Nacionaes; remettendo para a Ilha de Fernando os Portuguezes, Brasileiros natos, e adoptivos que reconhecidamente forem indigitados como restauradores, e convenientes com os cabanos. O Ceo ajude o Patriota Carrvalho.

Medidas geraes, medidas geraes.

— No dia 6 do corrente sehirão felizmente quatorze embarcações nacionaes, e estrangeiras, as quaes se achavão na barra a muitos dias: ainda ficarão algumas, sem podermos dizer quantas.

## CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor. Chegou finalmente o Sr. Coronel Bento Gonçalves da Silva, terror dos carmurús-restauradores.

Que alegria não deve causar aos amigos do Throno d'Abril a presença deste intrépido Militar, que tem sido caluniado pelos retrogrados, somente por ser afecto a nova ordem de coisas! Na verdade, quanto a sua ausencia consistava aos amigos da ordem, e dava novo gaz, e força ao partido restaurador, que pretende destruir a grande obra começada, no sempre glorioso 7 d'Abril!! O Sr. Bento Gonçalves; é a unica barreira, que os faz cõter: querer aparta-lo desta Provincia, é dar asos á que os restauradores tramem á favor do detestavel duque de Bragança, que cessou de reinar para sempre no Brasil, por haver tramado a destruição de seus filhos.

Caluniadores infames e detestaveis, mordeivos de raiva, e na desesperação que vos a tormenta, cuidai somente em vos remetterdes ao silencio: eu vergonhaivos, se de vergonha sois susceptiveis, pelas falsidades que levantastes contra este bravo Militar, que até o presente não tem se não almejado o bem-estar da nossa Patria; quando vós pelo contrario, ó infames, vos tendes infamado, usando de mil baixezas, atraçoanão a amizade, e enculcando-vos os unicos sustentaculos da Provincia!! Mas baldados tem sido vossos esforços e fadigas; por que, em vez de vos acreditarde com o desredito de outrem, pelo contrario tem servido para serdes bem conhecidos, e detestados dos Liberaes. Mil louvores dirijamos ao Governo Supremo, por o que acaba de obrar.

Não valerão pois, as intrigas do retrogrado Galvão e Comp.: baldado foi o seu trabalho; e baldado será, sempre que, para se elevarem aos altos empregos, usarem de baixezas e traições. Liberaes! alegremo-nos pela chegada do nosso Patrio; e deixai que os retrogrados, devorados de raiva, por verem seus planos transformados, esbravejem, gritem, e caluniem, unico recurso que lhes resta, depois de tantos suores frios, e fadigas.

Seu seu assignante e criado,

Hun Rio-Grandense.

## ANUNCIO.

Desta Villa do Rio Grande, e de bordo da Sumaca Amor da Patria, fugio em 2 do corrente um escravo Moçambique, marisqueiro, rosto comprido, pouca barba, estatura ordinaria, cor fola, com japons de laoto azul, calças de algodão, e com um boné verde. Quem o apagar será bem recompensado do seu trabalho.